



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 80 de 05 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 080/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900904	CRISTIANE REUSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/10/2012